



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 042

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de fevereiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** análise do Parecer nº 001/2015/Cons. Normandes/CAU/PI.

### DELIBEROU:

1. Encaminhar ao jurídico, para emissão de parecer sobre o reajuste de salários dos funcionários do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausências.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI